

PCLEG nº 1080.08.2019

Santo André, 15 de agosto de 2019.

### **Indicações do Vereador Edilson Fumassa**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 59/2019 – G.P. – Proc. 342/19**, protocolado sob o nº 6674/2019, onde solicita construção de uma pista de caminhada no canteiro central da Rua Marco Aurélio – Jardim Ana Maria, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a Rua Marco Aurélio é uma via de mão dupla com duas pistas e duas faixas em cada pista. Há um canteiro central com vegetação e recuos para estacionamento de veículos. Há passeio público de concreto em partes do canteiro central, principalmente nos trechos de estacionamento e cruzamentos de faixas de pedestres. Em alguns locais há bancos e conjunto de mesa.

Para a construção de pista de caminhada no canteiro central, seria necessária a remoção de diversas árvores nativas e exóticas. Muito próximo à Rua Marco Aurélio há a pista de caminhada na Avenida Nova Zelândia; além disso, há a área verde do CEU das Artes do Jardim Ana Maria, que contém uma grande área verde com passeio no entorno para executar caminhadas.

Sendo assim, entendemos que os espaços já atendem à demanda da região.

**Ofício nº 293/2019 – G.P. - Proc. 1863/19**, protocolado sob o nº 16291/2019, onde solicita o serviço de poda das árvores localizadas na Praça Mário Lago – Parque Marajoara, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 396/2019 – G.P. - Proc. 2513/19**, protocolado sob o nº 20287/2019, onde solicita o serviço de poda na árvore localizada na Rua Santa Mônica, em frente ao nº 148 – Vila Gilda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos após vistoria técnica, constatou tratar-se de uma árvore da espécie Uva Japonesa, com DAP de 0,45 X 11,00, e que por estar comprometida (seca), foi removida em 12/07/2019.



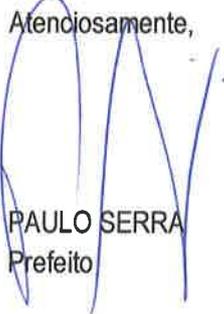
**Ofício nº 566/2019 – G.P. - Proc. 3524/19**, protocolado sob o nº 25242/2019, onde solicita o rebaixamento de copa na Avenida Pedro Américo, em frente ao nº 569 – Vila Homero Thon, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos após vistoria técnica, constatou tratar-se de uma árvore da espécie Sibipiruna com DAP de 0,40 X 9,00.

Não foi constatado conflito que necessite da poda ou fundamente o rebaixamento da árvore. A altura do espécime é uma característica natural.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
VSP